## PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos $n^{0}$ 1003214-68.2017.8.26.0201 - $3^{a}$ Vara Judicial da Comarca de Garça/SP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua Carlos Ferrari, $n^{\circ} 2.901$, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos do Processo $n^{0}$ 1003214-68.2017.8.26.0201, da Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela empresa Exatronic Indústria e Comércio Ltda contra Motil Indústria Eletro-Eletrônica Ltda, a qual se processa perante a $3^{\text {a }}$ Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a PENHORA do seguinte bem: "um terreno localizado na rua Carlos Ferrari, nesta cidade de Garça, constituído pelo lote 14 da quadra " $C$ " do Distrito Industrial, com área de $1.950,00$ metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula $n^{0} 11.123$ do CRI de Garça/SP. Feita a constrição e devidas constatações, AVALIO o bem em R\$600.000,00, sendo o valor de R\$205,13 o metro quadrado do terreno ( 1.950 metros quadrados de terreno) e $\mathbf{R} \$ 316,62$ o metro quadrados dè área construída ( 631,67 metros quadrados de área construida), conforme informações obtidas junto a imobiliárias municipais de Garça/SP. Feita a penhora e avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme é ạssinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Senhor Claudecir Bessa


